



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na Sala das Sessões “Gregório José do Prado”, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 4ª (quarta) SESSÃO ORDINÁRIA, do Terceiro Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. nº 137 (cento e trinta e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, RAFAEL DA SILVA FERREIRA, PAULO ROBERTO DEL SANTOS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador, MESSIAS DE BRITO GONDIM declarou aberta a referida sessão e agradeceu a presença de todos. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, o vereador Cristiano Leonel Barbosa solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de março de 2023 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da mensagem nº 19/2023, datada de 29 de março de 2023, em REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160 A, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 17/2023 que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, datado de 23 de março de 2023, de autoria da Câmara Municipal que “ALTERA O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR 36/2019 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”; o Projeto de Lei nº 015/2023, datado de 08 de março de 2023, de autoria da vereadora Annia Montenegro Prado, tendo por apoiador os vereadores Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira que “INSTITUI O CURSO DE FORMAÇÃO PARA VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE GUZOLÂNDIA”; o Projeto de Resolução nº 02/2023, datado de 09 de março de 2023, de autoria da Mesa do Poder Legislativo que “CONCEDE ÍNDICE DE REVISÃO GERAL AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”; a indicação nº 08/2023, datada de 23 de março de 2023, de autoria do vereador Edeuvan Macedo Leite, para que “SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Discussão o REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A, da mensagem nº 19/2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 17/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, que que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pela vereador Annia Montenegro Prado que mencionou: “Onde solicito vista do projeto de Lei Ordinária n. 17/2023 que pretende abrir crédito adicional especial de até 150.000,00 para contratação de mão de obra especializada. Segundo informações que constam no projeto esse valor será para cobrir despesas com a contratação de pessoal por meio de processo seletivo enquanto aguarda os tramites para a realização de concurso público. O projeto disse também que a despesa com essa contratação será coberta com o superávit primário (ou seja,

9.





# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

dinheiro que sobrou do ano passado). Fala em crédito adicional especial, mas juntou demonstrativo de crédito suplementar. Não entendi nada desse projeto. Primeiro, não sabemos quais profissionais serão contratados. Segundo o documento juntado no processo não comprova a receita. A vereadora Annia solicitou **VISTAS** do projeto n. 17/2023. O presidente Messias de Brito Gondim, colocou em votação o pedido de vista, o qual foi **APROVADO** de unanimidade de votos. Foi retirado, mediante pedido de vista pela vereadora Annia Montenegro Prado, o Projeto de Lei n. 17/2023. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 15/2023, que **“INSTITUI O CURSO DE FORMAÇÃO PARA VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE GUZOLÂNDIA”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim onde explicou que o projeto de autoria da vereadora Annia, e os vereadores Cristiano, Edeuvan e Rafael, visava subsidiar a atuação dos legisladores municipais. Submetido em **primeira votação** foi o mesmo **REJEITADO** por cinco a quatro votos. Os vereadores Clovis Martins, Donizete Aparecido da Silva, Paulo Roberto Del Santos e Sidney Carlos Gonçalves **REJEITARAM** o projeto. Os vereadores Annia Montenegro Prado, Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira **APROVARAM** o projeto de lei n. 15/2023. O presidente da Câmara, Messias de Brito Gondim, nos termos do artigo 24, III do Regimento Interno, realizou o desempate da proposição, **REJEITANDO** o Projeto de Lei n. 15/2023. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei de Resolução nº 02/2023, que **“CONCEDE ÍNDICE DE REVISÃO GERAL AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim, onde explicou que o projeto visava conceder índice no percentual de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimo por cento) a partir do mês de fevereiro aos servidores do legislativo. Submetido em **primeira votação** o Projeto de Resolução n. 02/2023, foi **APROVADO**, por unanimidade de Votos. Aprovado o Projeto de Resolução nº 02/2023 em primeira votação. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela vereadora Annia onde mencionou: “Então estou entendendo que vocês estão levando pro lado pessoal contra mim, porque todos os meus projetos nos últimos tempos vocês tem reprovado, então quero que vocês foquem não em mim e sim na população, vocês estão votando contra a população. Não podem deixar que nossas divergências políticas sejam colocadas acima do bem maior e do interesse público”. O vereador Sidney Carlos Gonçalves disse não entender da forma como foi colocado pela vereadora Annia. e deu como exemplo o apoio dos demais vereadores junto à vereadora ao concordarem com o pedido de vista ao projeto de lei n. 17/2023 realizado pela vereadora Annia. Afirmou Sidney Carlos que concorda em realizar uma seleção antes da pessoa se candidatar a vereador. O presidente Messias disse que o vereador eleito poderia solicitar auxílio junto aos servidores da Casa Legislativa e ainda participar de Congressos. O vereador Cristiano Leonel Barbosa informou que foi concedido ao município por meio da Deputa Federal Renata Abreu uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou a Câmara Municipal que haveria Sessão Ordinária no dia 10 de abril de 2023 e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 29 de março de 2023.



# **Câmara Municipal de Guzolandia**


**"Deolindo de Souza Lima"**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

  
**MESSIAS DE BRITO GONDIM**  
**PRESIDENTE**

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**EDEUVAN MACEDO LEITE**  
**VICE-PRESIDENTE**